



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

N.º único: 478320

N/referência: 143/10.ª CSST/2013

Data: 01/11/2013

ASSUNTO: Nova reiteração ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 132/XII/1ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a **Petição n.º 132/XII/1ª**, na qual se verifica que a pretensão dos peticionários só poderá ser satisfeita através de esclarecimento de um membro do Governo, solicita-se que, através do Gabinete de Sua Excelência, se **reitere os pedidos de informação** formulados nos nossos **ofícios n.º 86/10ª CSST/2012, de 11/06/2012 e n.º 55/10ª CSST/2013, de 15/03/2013**, a Sua Excelência o **Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social** (cópias em anexo) para que se digne informar esta Comissão acerca da situação nela exposta, com a máxima urgência possível.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º.5 do artigo 20.º. da Lei 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.º.43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], rogo a Vossa Excelência que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º.4 do referido artigo 20.º e do artigo 23.º da mesma Lei 45/2007, [Terceira alteração à Lei n.º.43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] já citadas.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Manuel Canavarro)